

## **Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda**

Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola

Código de recrutamento: 430

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola.

### **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

### **Identificação da duração do contrato:**

Termo a incerto de 2023 – 14 horas (temporário) a lecionar no acompanhamento de FCT/CP

### **Identificação do local de trabalho:**

ESFH

### **Caracterização das funções:** Docente

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.

132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Guimarães, 22 de maio de 2023  
Diretora do AE, Rosalina Pinheiro